PORTARIA Nº 062/2023

(Dispõe sobre suspensão de expediente na Câmara Municipal)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Suspender o expediente da Câmara Municipal, no dia 15 de dezembro de 2023, a partir das 12h00.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2023.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849

Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Dados: 2023.12.14 16:43:03 -03'00'

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
DINA ARAUJO DE MELO
Data: 14/12/2023 16:48:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2023.